

e punido pelos artigos 1.º, 3.º, 4.º, n.º 1, alínea g) e 108.º, do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, praticado em 5 de Abril de 2000, por despacho de 3 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Vasco Pinhão de Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Falcão*.

Aviso de contumácia n.º 12 091/2005 — AP. — O Dr. Vasco Pinhão de Freitas, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 47/96.0TBCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Malam Baldé, filho de Demba Meta Baldé e de Pena Embala, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Junho de 1948, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10011351, com domicílio na Largo do Amor Perfeito, lote 47, 1.º, direito, Adroana, 2745 Alcabideche, por se encontrar acusada da prática do crime de recepção, previsto e punido pelo artigo 329, n.º 1 do Código Penal, por despacho de 20 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

22 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Vasco Pinhão de Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Falcão*.

Aviso de contumácia n.º 12 092/2005 — AP. — O Dr. Vasco Pinhão de Freitas, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 693/00.9PCCSC, pendente neste Tribunal contra a arguida Susana Almeida Monteiro, filha de António Pedro Monteiro e de Maria Cristina Almeida, nascida em 5 de Dezembro de 1982, solteira, com domicílio na Quinta dos Cucos, 3, 1750-212 Lisboa, por se encontrar acusada da prática do crime de injúria, previsto e punido pelo artigo 181.º do Código Penal, por despacho de 8 de Julho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição.

24 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Vasco Pinhão de Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Falcão*.

Aviso de contumácia n.º 12 093/2005 — AP. — O Dr. Vasco Pinhão de Freitas, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 693/00.9PCCSC, pendente neste Tribunal contra a arguida Leny Soares Marques, filha de Pedro Pereira Marques e de Maria Soares Monteiro, nascida em 16 de Novembro de 1983, solteira, com domicílio na Quinta da Pailepa, 3059, M, Charneca do Lumiar, Lisboa, por se encontrar acusada da prática do crime de injúria, previsto e punido pelo artigo 181.º do Código Penal, por despacho de 8 de Julho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição.

24 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Vasco Pinhão de Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Falcão*.

Aviso de contumácia n.º 12 094/2005 — AP. — O Dr. Vasco Pinhão de Freitas, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 693/00.9PCCSC, pendente neste Tribunal contra a arguida Ilsa Almeida Monteiro, filha de António Pedro Monteiro e de Maria Cristina Almeida, nascida em 26 de Janeiro de 1981, solteira, com domicílio na Zona 4, Rua 4 A, lote 5, 1.º, B, Ameixoeira, Lisboa, por se encontrar acusada da prática do crime de injúria, previsto e punido pelo artigo 181.º do Código Penal, por despacho de 8 de Julho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição.

24 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Vasco Pinhão de Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Falcão*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Aviso de contumácia n.º 12 095/2005 — AP. — O juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1839/94.0TACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Avelino Ferreira Silva, filho de Angelina Ferreira da Silva, natural de Grimancelos, Barcelos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Dezembro de 1952, casado em regime desconhecido, titular do bilhete de identidade n.º 7166351, com domicílio no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, Paços de Ferreira, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido no artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91 de 28 de Dezembro, com referência ao artigo 313.º e 337.º, n.ºs 5 e 6, do Código de Processo Penal, por despacho de 27 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

6 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Luís Agostinho*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Moreira*.

Aviso de contumácia n.º 12 096/2005 — AP. — O juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 533/98.7GACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Lima Joaquim, filho de Vítor Manuel Carvalho Joaquim e de Maria Luísa dos Anjos Lima Carvalho, natural de Carnaxide, Oeiras, Portugal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Setembro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11285849, com domicílio na Rua da Ilha do Príncipe, 31, cave, Cova da Piedade, 2800 Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime não especificado, de furto qualificado previsto e punido pelo artigo 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 21 de Junho de 1998, por despacho de 11 de Julho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

11 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Luís Agostinho*. — A Oficial de Justiça, *Ana Cristina Correia*.

Aviso de contumácia n.º 12 097/2005 — AP. — O Dr. Luís Agostinho, juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 341/97.2GEOER, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Miguel Costa Ribeiro, filho de Rosindo Costa Ribeiro e de Maria da Piedade Pereira da Costa, natural da França, nascido em 6 de Janeiro de 1972, titular do bilhete de identidade n.º 11700915, com domicílio na Rua João de Deus, 242, 2.º, esquerdo, Tires, por se encontrar acusado da prática de um crime de maus tratos do cônjuge ou análogo, previsto e punido pelo artigo 152.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, praticado em 23 de Maio de 1997, por despacho de 6 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

11 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Luís Agostinho*. — A Oficial de Justiça, *Ana Cristina Correia*.

Aviso de contumácia n.º 12 098/2005 — AP. — O Dr. Luís Agostinho, juiz de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 2200/00.4PBCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Ernâni de Freitas da Horta, filho de Hernâni Rodrigues da Horta e de Dália Rosa Freitas Horta, natural de Carnaxide, Oeiras, Portugal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Junho de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10373961, com domicílio na Rua de São Domingos, 226, Bairro de São José, 2750 Cascais, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido artigo 3.º, n.º 1, e 2.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 25 de Outubro de 2000, por despacho de 27 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela